



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 001/17

(Art. 23, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93)

Proc. nº TRF2-EOF-2017/218

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, na Rua Acre, nº 80, 6º andar, sala 604, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº TRF2-PSG-2017/0006, de 12/01/2017, da Ilmª Srª. Diretora da Secretaria Geral do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a fim de receber os envelopes "A" e "B", contendo, respectivamente, documentos de habilitação e propostas comerciais, referentes ao Convite em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, que visa à contratação de serviços técnico-profissionais especializados para elaboração e fornecimento de conjunto de projetos executivos, especificações, orçamento analítico e sintético e cronograma para reforço e recuperação estrutural de base de concreto das torres de arrefecimento e das caixas d'água nº 1, nº 2 e nº 3, estrutura metálica das torres de arrefecimento e impermeabilização da cobertura e dos reservatórios do complexo predial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, sito na Rua Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Cumprir registrar que foi dada publicidade ao certame através de publicação no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, conforme comprovantes [TRF2-CAP-2017/13149-A](#) e [TRF2-CAP-2017/13151-A](#), respectivamente, além de sua divulgação através da Internet, mediante inclusão na *home page* específica das licitações em andamento, conforme espelho [TRF2-CAP-2017/13869-A](#).

Foram convidadas a participar do certame 12 (doze) empresas ligadas ao ramo objeto do presente Convite, através de email, conforme comprovante juntado aos autos [TRF2-CAP-2017/13865-A](#).

Apresentaram os referidos envelopes as empresas ENAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. e A S NETO ENGENHARIA EIRELI ME

Abertos os envelopes "A", contendo os Documentos de Habilitação e considerando a necessidade de um exame mais aprofundado da documentação apresentada, esta Comissão de Licitação decidiu remeter os autos ao setor técnico competente, Núcleo de Projetos, Orçamento e Fiscalização de Obras-NUPRO, para emissão de parecer detalhado, que subsidiará o futuro julgamento desta Comissão, conforme previsão da cláusula 8.3 do edital.

A leitura do julgamento dos documentos de habilitação, que será realizada neste mesmo local, será no dia 19 de julho de 2017, às 16h00.

Nada mais havendo a lavrar, encerrou-se a presente ATA que segue devidamente assinada pelos membros desta Comissão e pelo representante da licitante presente.

Ursula Freitas Cardoso
Presidente da CPL
em exercício

Paulo Roberto da Silva Junior
Membro

Cláudio Milton Perpétuo
Membro

ENAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.
Rep. Tiago de Melo Pereira

A S NETO ENGENHARIA EIRELI ME
Rep. Darcy Mourão Filho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Rua Acre, nº 80 - sala 604 - Centro/Rio de Janeiro - CEP: 20.081-000
Telefone/FAX: (21) 3261-8682 / 3261-8016

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 01/17

(Art. 23, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93)

Proc. nº TRF2-EOF-2017/218

Aos dezenove dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete, às dezesseis horas, na Rua Acre, nº 80, 6º andar, sala 604, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº TRF2-PSG-2017/0006, de 12/01/2017, da Ilmª Srª. Diretora da Secretaria Geral do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a fim de proceder ao julgamento dos documentos de habilitação, referentes ao Convite em epígrafe.

Considerando a diligência realizada visando instruir o processo, documento capturado [TRF2-CAP-2017/14089-A](#) e os termos do Parecer Técnico DESPACHO Nº TRF2-DES-2017/11166 emitido pelo coordenador do NÚCLEO DE PROJETOS, ORÇAM. E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, setor requisitante da realização do presente CONVITE;

Considerando a conferência efetuada por esta Comissão, confrontando a documentação apresentada pelas licitantes, documentos capturados [TRF2-CAP-2017/13936-A](#) e [TRF2-CAP-2017/13917-A](#), com aquelas exigidas na cláusula terceira do edital, onde restou comprovado o atendimento a todas as exigências ali estabelecidas;

A Comissão de Licitação decidiu **HABILITAR**, por ter cumprido rigorosamente todas as exigências da cláusula terceira do edital, as empresas **ENAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.** e **A S NETO ENGENHARIA EIRELI ME**;

Dê-se ciência desta decisão às licitantes e, também, de que está ABERTO o prazo de dois dias úteis para recurso, previsto na alínea "a", do inciso I, c/c § 6º, todos do art. 109, da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a lavrar, encerrou-se a presente ATA que segue devidamente assinada pelos membros desta Comissão.

Rubens Ferraz de Araújo
Presidente da CPL

Ursula Freitas Cardoso
Membro

Paulo Roberto da Silva Junior
Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL

CONVITE Nº 001/17

(Art. 23, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93)
Proc. TRF2-EOF-2017/218

Aos **vinte e quatro dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete**, às dezesseis horas e trinta minutos, na Rua Acre, nº 80, 6º andar, sala 604, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº TRF2-PSG-2017/0006, de 12/01/2017, da Ilm^a Sr^a. Diretora da Secretaria Geral do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a fim de proceder à abertura do envelope "B" contendo a Proposta Comercial, referente ao Convite em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, que visa à contratação de serviços técnico-profissionais especializados para elaboração e fornecimento de conjunto de projetos executivos, especificações, orçamento analítico e sintético e cronograma para reforço e recuperação estrutural de base de concreto das torres de arrefecimento e das caixas d'água nº 1, nº 2 e nº 3, estrutura metálica das torres de arrefecimento e impermeabilização da cobertura e dos reservatórios do complexo predial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, sito na Rua Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Apresentaram os envelopes duas empresas: ENAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. e A S NETO ENGENHARIA EIRELI ME, sendo ambas HABILITADAS, conforme Ata [TRF2-CAP-2017/14293-A](#).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Considerando os emails enviados pelas licitantes onde declinam do direito de interpor recurso contra o julgamento dos documentos de habilitação, constantes dos capturados [TRF2-CAP-2017/14314-A](#) e [TRF2-CAP-2017/14315-A](#);

Esta Comissão decidiu proceder à abertura dos envelopes "B", contendo a Proposta Comercial das empresas ENAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. e A S NETO ENGENHARIA EIRELI ME;

A empresa ENAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. ofertou o valor de R\$29.702,29 (vinte e nove mil, setecentos e dois reais e vinte e nove centavos);

A empresa A S NETO ENGENHARIA EIRELI ME ofertou o valor de R\$47.202,34 (quarenta e sete mil, duzentos e dois reais e trinta e quatro centavos);

Esta Comissão encaminha os presentes autos para o NÚCLEO DE PROJETOS, ORÇAM. E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, setor requisitante do presente CONVITE, a fim de que o mesmo emita parecer técnico detalhado a respeito das condições oferecidas nas propostas comerciais, que subsidiará o futuro julgamento desta Comissão, conforme previsão da cláusula 8.8 do instrumento convocatório.

Nada mais havendo a lavrar, encerrou-se a presente ATA que segue devidamente assinada pelos membros desta Comissão.

Rubens Ferraz de Araújo
Presidente da CPL

Ursula Freitas Cardoso
Membro

Cláudio Milton Perpétuo
Membro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Rua Acre, nº 80 - sala 604 - Centro/Rio de Janeiro - CEP: 20.081-000
Telefone/FAX: (21) 3261-8682 / 3261-8016

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

CONVITE Nº 001/17

(Art. 23, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93)

Proc. nº TRF2-EOF-2017/218

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete, às dezesseis horas, na Rua Acre, nº 80, 6º andar, sala 604, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº TRF2-PSG-2017/0006, de 12/01/2017, da Ilmª Srª. Diretora da Secretaria Geral do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a fim de proceder a leitura do **juízo das propostas comerciais** referente ao Convite em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, que visa à contratação de serviços técnico-profissionais especializados para elaboração e fornecimento de conjunto de projetos executivos, especificações, orçamento analítico e sintético e cronograma para reforço e recuperação estrutural de base de concreto das torres de arrefecimento e das caixas d'água nº 1, nº 2 e nº 3, estrutura metálica das torres de arrefecimento e impermeabilização da cobertura e dos reservatórios do complexo predial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, sito na Rua Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

1. Considerando que apresentaram os envelopes duas empresas: ENAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. e A S NETO ENGENHARIA EIRELI ME, sendo ambas HABILITADAS, conforme Ata [TRF2-CAP-2017/14293-A](#).

2. Considerando os preços apresentados pelas empresas participantes, ENAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. e A S NETO ENGENHARIA EIRELI ME, de R\$29.702,29 (vinte e nove mil, setecentos e dois reais e vinte e nove centavos) e R\$47.202,34 (quarenta e sete mil, duzentos e dois reais e trinta e quatro centavos), respectivamente;
3. Considerando o parecer emitido pelo setor técnico, NÚCLEO DE PROJETOS, ORÇAM. E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, despacho [TRF2-DES-2017/11537-A](#), onde informa que as proponentes atendem aos requisitos técnicos do edital;
4. Considerando os critérios de julgamento estabelecidos no edital deste Convite;

Esta Comissão Permanente de Licitação decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa **ENAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**, por ter atendido às especificações técnicas do Edital e cotado o menor preço no valor de R\$29.702,29 (vinte e nove mil, setecentos e dois reais e vinte e nove centavos).

O presente Convite importa o valor global líquido de R\$29.702,29 (vinte e nove mil, setecentos e dois reais e vinte e nove centavos), estando, portanto, dentro do valor estabelecido no art. 23, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme tabela atualizada pela Lei 9.648 de 27/05/98, publicada no D.O.U. de 28/05/98.

Nada mais havendo a lavrar, encerrou-se a presente ATA que segue devidamente assinada pelos membros desta Comissão.

Rubens Ferraz de Araújo
Presidente da CPL

Ursula Freitas Cardoso
Membro

Cláudio Milton Perpétuo
Membro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

DESPACHO Nº TRF2-DES-2017/12019

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº TRF2-EOF-2017/00218 , 05/06/17 - TRF2.

Assunto: Contratação / pagamento de serviços (exceto magistrado e servidor)

Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº TRF2-PTP-2013/00623;

Considerando estarem preenchidos os pressupostos legais constantes da Lei 8666/93, conforme assinalado pela AJUC no TRF2-PAR-2017/0377,

HOMOLOGO o resultado do **Convite nº 001/2017**, nos termos das Atas de Julgamento dos documentos de habilitação e da proposta comercial anexadas aos autos, que **ADJUDICOU** o objeto da presente licitação à empresa ENAR Engenharia e Arquitetura, por haver atendido às especificações técnicas e ofertado o menor preço, no valor de **R\$ 29.702,99**.

Encaminhe-se à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças para empenhamento.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2017.

MARIA LÚCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO
Diretor Geral
SECRETARIA GERAL



Classif. documental | 30.02.02.01

Assinado digitalmente por MARIA LUCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO.
Documento Nº: 1942858-2336 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2DES201712019A